

4º CORRIDA NOS OLIVAIS 2023 – VIA DOS SABORES, SABERES E SENSAÇÕES - MARIA DA FÉ, MINAS GERAIS

REGULAMENTO GERAL

1. DATA: 16/09/2023

2. CATEGORIAS E NÚMERO DE INSCRITOS:

5 km -120

12 km - 50

15 km -30

Será permitida, na corrida de 5KM, também a participação de menores entre 16 e 18 anos, desde que autorizados ou acompanhados pelos responsáveis com parentesco direto (pais) , onde estes se responsabilizam integralmente pela participação, mediante assinatura de termos de responsabilidade, **preenchida e assinada no ato da retirada do KIT.**

Obs: Número de participantes por categoria podendo variar de acordo com a procura e a disponibilidades de mudança remetente à organização.

3. FAIXAS ETÁRIAS

A 4ª Corrida será dividida, para efeitos de resultado e premiação, em 3 faixas etárias, entre homens e mulheres, a saber:

-18 a 30 anos

-31 a 45 anos

-45 em diante

4. INSCRIÇÕES

4.1 Data das inscrições: de **01/05/2023 até 12/09/2023**, ou sendo encerradas, antes, se completados o número máximo de inscritos.

4.2 Valor das inscrições é de R\$ 60,00 (sessenta reais) por participante (valor único e igual a ambas categorias e gêneros).

4.3 Haverá a disponibilização de transporte (ônibus) para retorno das corridas, até uma hora após o término das provas de 5km, 12km e 15km, sendo que dentro deste período, haverá oferta de lanches nas mencionadas fazendas para os atletas. Após este período de 1h os participantes serão transportados o Centro da Cidade, local da largada.

4.4 As Inscrições deverão ser feitas pelo site: www.corridanosolivais.com.br até o dia 128/09/2023, 23:59h ou anterior a esta data, caso seja atingido o limite de inscrições estipulado, podendo portanto, as inscrições serem encerradas antes mesmo da data e horário limite.

5. DA CONCENTRAÇÃO

Concentração oficial às 07h30min (para ambas categorias) no centro da cidade de Maria da Fé, PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 60, CENTRO.

6. LARGADAS

As largadas serão respectivamente:

8h: Provas de extensão de 12km e 15km com sua largada na Praça Central da cidade e finalizada na sede da FAZENDA SANTA HELENA, sendo que o trajeto passará por ruas centrais da cidade, inclusive EPAMIG, e em estrada de terra, sendo que os kms finais serão dentro de uma trilha original da Mata Atlântica, de media a alta dificuldade, já dentro da propriedade da FAZENDA SANTA HELENA.

8h15m: Prova de extensão de 5km com sua largada na Praça Central da cidade e seu término no estacionamento do complexo de extração de azeite e restaurante FAZENDA MARIA DAFÉ, sendo que o trajeto até a chegada passará por ruas centrais da cidade e por fim, entrará em estradas de terra até sua chegada na FAZENDA MARIA DA FÉ.

7. KIT:

A entrega do KIT ocorrerá **nos dia 15, das 13h às 17h e no dia da Corrida, dia 16/09, das 7 às 7h30m, no Centro Cultural**, Praça Getúlio Vargas, nº 60, que conterà na sacolinha, 1 (uma) camiseta exclusiva da corrida, chip, numeração de peito, 1 água e 1 squeezezer

8. PREMIAÇÃO

A premiação envolve Troféus e medalhas, nas 3 categorias de corrida e respectivas faixas etárias.

Os Troféus serão entregues para os cinco primeiros colocados de cada categoria e de cada gênero: feminino e masculino.

As Medalhas serão entregues a todos os participantes.

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO em dinheiro.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os atletas participarão como amadores.

Atletas federados ou profissionais são bem-vindos e participarão como amadores igualmente aos demais.

9.2 O número recebido no kit do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o Pórtico de chegada, sob pena de perda de classificação.

9.3 Não será permitido ao atleta correr sem a camiseta oficial.

9.4 É obrigatório o uso da camisa oficial do evento durante a entrega da premiação, não podendo o mesmo estar usando qualquer outra que contenha patrocinadores pessoais ou de outros eventos paralelos, mas não será proibido a troca de camisetas, após premiações oficiais, para fotos pessoais, no pórtico .

9.5 Haverá postos de água distribuídos ao longo do percurso.

9.6 Haverá ambulância para atendimento primário caso seja necessário e os atendimentos de emergência caso ocorra serão encaminhados a rede pública de saúde.

9.7 Todo atleta participante será assegurado contra acidentes pessoais e o mesmo estará sujeito a regras da empresa de seguros contratada.

9.8 As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

9.9 A CORRIDA será feita com chip, devendo o atleta fixar o chip, que está agregado ao número fornecido de participação, no peito e fazer as passagens pelas antenas de captação de tempo.

9.10 A Comissão Organizadora, bem como seus apoiadores e realizadores, não são responsáveis por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou outros participantes.

9.11 A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede as competições e suas etapas.

9.12 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá se alimentar de algo leve e estar bem hidratado.

9.13 É recomendado aos participantes que cheguem ao local da largada com, pelo menos 1h (hora) de antecedência.

9.14 Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais. É obrigatória a entrada do pórtico para todos os participantes da corrida de 5km, 12Km e 5Km.

9.15 O participante autoriza o uso de sua imagem em qualquer material publicitário do evento, representado por catálogos, folders, banners, painéis, vídeos e afins, por período indeterminado, sem qualquer objeção relativa à sua utilização para divulgar as atividades da mencionada empresa. O participante declara ainda que esta autorização é voluntária, gratuita e definitiva não cabendo, em tempo algum, qualquer remuneração pela mesma, a que título for.

9.16 Os resultados oficiais da corrida serão publicados após o evento no site e páginas das redes sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maria da Fé (semel maria da fé).

9.17 A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento e aplicação de penalidades no caso de qualquer ato de indisciplina antes, durante e após a realização do mesmo.

9.18 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por ter fotos de cada atleta correndo, mas haverá fotos da corrida que serão divulgadas no site, no final da semana seguinte;

9.19 A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento(s) e aplicação(ões) de penalidades no caso de qualquer ato de indisciplina antes, durante e após a realização do mesmo.

9.20 Por se tratar de rua de domínio público e estrada intermunicipais, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso.

9.21 A organização da prova não se responsabiliza por defeitos na pista do percurso.

9.22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.23 A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá:

a) Determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida,

b) Suspender ou prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscritos em função da necessidade e disponibilidade técnica/estrutural ou de efeitos da natureza ao qual não dependam da organização do evento,

c) Somente havendo suspensão um dia antes de iniciada a prova, o valor da inscrição será devolvido, em até 10 dias, mediante comprovação de pagamento e sem acréscimos de qualquer natureza,

d) A inscrição do atleta implica no total entendimento do regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização. O atleta é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição,

e) Todo atleta inscrito na prova estará sujeito ao regulamento, que a organização poderá incluir ou alterar, total ou parcialmente, a seu critério conforme necessidade do evento,

9.24 A organização é soberana para tomar qualquer decisão em relação quanto à regulamento, cancelamento e alteração no formato da prova por motivos que coloquem em risco a segurança dos participantes, antes, durante e após a prova

9.25 Nenhum atleta poderá dispor de apoio próprio, restringindo-se ao apoio da organização

9.26 Não serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado;

9.27 É obrigatória a apresentação de documento de identidade e termo de responsabilidade, para retirada do kit, caso não opte pela entrega através do correio;

9.28 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Maria da Fé, 01/05/2023

REALIZAÇÃO:

**FAZENDA SANTA HELENA
FAZENDA MARIA DA FÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
SECRETARIA DE ESPORTES e LAZER DE MARIA DA FÉ
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE MARIA DA FÉ**